

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO 2017.

Ata da Trigésima Quarta sessão Ordinária da Câmara Municipal de Figueirópolis Estado do Tocantins, realizada às 08:00 hs do dia 22 de setembro de 2017. No Plenário Oséias Miranda da Silva, onde estavam presentes os seguintes Vereadores: **Vilmar Pinto dos Reis (PDT)**, **Hérica Menezes da Silva (PHS)**, **Takassio Dias da Silva (PP)**, **Arnor Borges Parrião (PMDB)**, **Paulo Alves Fernandes (PSDB)**, **Maria Rosa Correia (SDD)**, **Mateus dos Santos Pelizari (PR)**. O senhor presidente **Vilmar Pinto dos Reis**, após invocar a Proteção de Deus, deu prosseguimento à sessão com a finalidade de apreciar e votar as matérias a serem apresentadas nesta Augusta Casa de Leis:

REQUERIMENTOS DO VERADOR TAKASSIO DIAS. ASSUNTO:

- 1-Pavimentação Asfáltica da rua 13 entre as Av. Piauí e Maranhão.
- 2- Pavimentação Asfáltica entorno da Praça da Bíblia.
- 3-Redutores de Velocidade na Avenida Federal em Frente a Lotérica Trevo.
- 4-Pavimentação Asfáltica na Rua 14 "A"

Resolução N° 002/2017. Dispõe sobre o pagamento de licença renumerada auxílio doença e auxílio especial para aos agentes públicos lotados na Câmara Municipal.

O presidente abriu um pequeno expediente de cinco minutos. Em seguida um grande expediente de vinte minutos. A primeira a se manifestar foi a **Vereador Arnor Parrião** Saldou a todos presentes, fez um pequeno questionamento sobre a Resolução 002, se poderia também incluir os demais servidores desta casa legislativa, além dos agentes públicos. Ao final o vereador Arnor aproveitou o momento para manifestar seu préstimo ao atual presidente, assegurando seu voto ao mesmo nas eleições para presidente, e agradeceu a todos. Em ato contínuo a **Vereadora Maria Rosa** Cumprimentou a todos presentes, parabeniza o prefeito Fernandes pela reunião com os comerciantes, pelo resultado positivo, tendo atendido os anseios e facilitando o pagamento dos alvarás, após a vereadora Maria Rosa declarou seu apoio ao atual presidente desta casa, garantindo seu voto ao mesmo nas eleições na mesa diretora que ocorrerá nos próximos meses, e agradeceu a todos presentes. Em seguida faz uso da palavra o **Vereador Takassio Dias** O qual cumprimentou a todos presentes, agradeceu ao Dr. Walber assessor jurídico desta casa pelo seu conhecimento, e tão ilustre trabalho de trazer a esta casa este grande projeto, para benefício dos nobres vereadores, e parabeniza a luta do vereador Arnor para benefício aos comerciantes pelos alvarás, parabeniza o prefeito

Hérica Menezes da Silva
Vilmar Pinto dos Reis
Takassio Dias
Maria Rosa Correia
Mateus dos Santos Pelizari

Fernandes por ter atendido aos comerciantes, deixa expresso ao prefeito o reconhecimento e a humildade do mesmo, e agradeceu a todos presentes. Logo após **Vereadora Hérica Menezes** prontamente saudou todos presentes, parabenizou o prefeito Fernandes por sua humildade de estar voltando atrás com as plantas de valores tributaristas, assegura seu voto ao atual presidente para as próximas eleições. Seguidamente o **Vereador Paulão** Saldou todos presentes, deu parecer favorável ao projeto de resolução, também declarou seu apoio ao atual presidente, garantindo seu voto para o mesmo nas eleições para presidente desta casa que ocorrerá nos próximos meses, e agradeceu a todos pela atenção. Em seguida o presidente Pinto dos Reis passa a presidência ao vice presidente Takassio Dias, após o **vereador Pinto dos Reis** O qual cumprimenta a todos, parabeniza ao comerciante Marcos pela iniciativa de estar indo até o prefeito Fernandes, parabeniza o prefeito Fernandes pela humildade de voltar atrás com as plantas de valores tributarista, agradeceu ao apoio dos nobres vereadores quanto ao apoio para as próximas eleições, e agradeceu a todos presentes. Em seguida o Presidente Takassio Dias retorna a presidência ao vereador Pinto dos Reis. Em ato contínuo o Presidente Pinto dos Reis Colocou em votação as (4) Indicações apresentados o qual foi aprovados por unanimidade dos presentes.

Colocou em primeira (1) votação a **Resolução N° 002/2017. Dispõe sobre o pagamento de licença renumerada auxílio doença e auxílio especial para aos agentes públicos lotados na Câmara Municipal.**

O qual foi aprovada em parecer Verbal por unanimidade dos presentes. e por não haver mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão às 09:25h, e eu secretária apresento a ata que vai por mim e todos assinada.

Hérica Menezes da Silva Maria Rosa Correia
Pinto dos Reis Paulão Mafelizain